

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2025
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2025 DE 12/01/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2025 – DO MUNICÍPIO DE PONTALINA – GO

O Fundo Municipal de Educação de Buriti Alegre – GO, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Buriti Alegre – Goiás;

Considerando, a autorização para adesão à **Ata de Registro de Preços nº 108/2025 de 12 de janeiro de 2025, do Pregão Presencial nº 001/2025, do MUNICÍPIO DE PONTALINA – GO**, Órgão Gerenciador da ata, conforme correspondência autorizando a adesão, datada de 18 de setembro de 2025;

Considerando o aceite à adesão emitido pela empresa **COPY MASTER, COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ Nº 12.724.161/0001-07**, por meio de autorização enviada e datada de 19 de setembro de 2025;

Considerando, a autorização da Gestora do Fundo Municipal de Educação;

RESOLVE, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 45.271.342/0001-84, com sede na Av. Dr. Americano do Brasil, Qd. 31, Lt. 22B-24, Pedro II, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pela Gestora Municipal, a senhora **Cristiane Aparecida Ferreira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 3869752 – SPTC/GO, e CPF nº 925.455.721-87, residente e domiciliada na Avenida José Messias Ferreira, nº 2626, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, **ADERIR a Ata de Registro de Preços nº 108/2025 do Pregão Presencial nº 001/2025, do MUNICÍPIO DE PONTALINA – GO**, na condição de **“CARONA”**, para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti Alegre – GO;

DECLARAR, para todos os fins, que através do Processo nº 5269/2025, a Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO, **ADERE**, como **“Carona”**, a **Ata de Registro de Preços nº 108/2025 do Pregão Presencial nº 001/2025, do MUNICÍPIO DE PONTALINA – GO**, para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, nos itens especificados e quantidades discriminadas a seguir, junto à empresa **COPY MASTER, COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ Nº 112.724.161/000-07**.





PREFEITURA DE
**BURITI
ALEGRE**

Construindo
um **marco** na
nossa **história**

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequente a esta anuência, fica deste já **RATIFICADO**, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência, sendo a descrição dos itens e valores, conforme especificações abaixo:

CPPY MASTER, COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ Nº 12.724.161/0001-07**, situada na Vila da Paz, nº 93, Centro, Goiatuba - GO, neste ato representado pelo senhor Rafael de Freitas Eugênio, brasileiro, sócio/proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 4352752 SSP/GO, inscrito no CPF nº 797.770.471-87, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	BANNER 70X95	M	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
08	BANNER 90X120	M	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
57	METRO LONA 440G/ IMPRESSÃO DIGITAL	M	3000	R\$ 40,00	R\$ 120.000,00

Buriti Alegre (GO), 24 de setembro de 2025.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA
Gestora do FME

COPY MASTER, COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 12.724.161/0001-07

